



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/08/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 10/08/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

INDICAÇÃO: 148/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, **INDICA** que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Donato Lopes da Silva e a Secretária de educação Sr.^a Magali de Araújo Lima para seguinte providência.

QUE SEJA DISPONIBILIZADO PARA CADA ESCOLA DOS ASSENTAMENTOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS com ACESSO A INTERNET.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna relevante atendendo a solicitação da população moradora dos assentamentos do município, sendo que eles não possuem condições de estarem imprimindo as atividades disponibilizadas para seus filhos. Portanto essa implantação trará a facilidade nesta localização para oferecer aos pais moradores desses assentamentos condições de estarem tranquilos de que seus filhos estão tendo acesso às atividades escolares e que não fiquem prejudicados no ano letivo.

A presente indicação merece a atenção dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 03/08/2020 - 11:28:19

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 25/04/2020
Assinado Digitalmente